



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.911, DE 29 DE JUNHO DE 2023

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDSON
CARVALHO DE SOUZA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a interrupção de férias ocorrida por meio da Portaria nº 2.806, de 16 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de férias referentes aos dias de interrupção do período de 2020 a 2021 a serem gozadas nos dias de 13 e 14 de julho de 2023 e 15 (quinze) dias referente à primeira parcela do período de 2021 a 2022 a serem gozadas no período de 17 a 31 de julho de 2023 ao servidor Edson Carvalho de Souza, matrícula nº 422.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de junho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente